

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 30 de março de 2020, às 9:00 horas, os membros do Conselho de Administração da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A.**, reuniram-se na Avenida Higienópolis, 1601, 7º andar, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Feita a Convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, restaram presentes os seguintes Conselheiros: **CAMILO FERRAZ PEGORARO NONINO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 995.857, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 044.698.969-00, residente e domiciliado em Londrina, com endereço na Av. Higienópolis, nº1.601, 7º andar, Jd Higienópolis, Estado do Paraná, CEP 86015-010; **JOSÉ ROBERTO DE MATTOS CURAN**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.189.939, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 046.258.838-65, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 1157, apartamento 13, CEP 01424-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **GIUSEPPE VISCOMI**, italiano, economista, portador da carteira de estrangeiro nº W337395 S e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 609.015.008-87, residente e domiciliado na Rua Professora Lucinda Alves de Carvalho, 520, Chácara Flora, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.944.686-3, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 756.642.089-53, residente e domiciliado na Rua Weyner Junior Maciel Alves, 220, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença do Conselho de Administração. **3. MESA:** Assumiu a presidência o conselheiro **MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO**, convidando a mim, **NALUÊ CRISTINA OURIQUE**, para secretariar os trabalhos. **4. ORDEM DO DIA:** a) Apreciação das demonstrações financeiras da sociedade, com o respectivo relatório da administração e parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social iniciado 1º de janeiro de 2019 e encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como sua publicação; b) Autorização para a Companhia figurar nas novas condições de avalista/garantidora

Página 1 de 3

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 30 de março de 2020.

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF n° 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

em operação de emissão de Notas Promissórias ou Debêntures simples, nos termos da ICVM n° 476, garantindo dívida da Via Brasil MT 320 perante o Banco ABC; **c)** Discussão sobre comitê de pessoas, planejamento e inovação; **d)** Apresentação do relatório gerencial e demonstrações financeiras do mês de fevereiro 2020; **e)** Apresentação de novas oportunidades de negócios e licitações de interesse da companhia; **f)** Discussão sobre ações relacionadas em meio à crise do COVID-19; **g)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião, após a leitura dos documentos mencionados e observado o disposto em Lei, os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade o quanto segue: **a)** Após a leitura dos documentos mencionados e observado o disposto em Lei, os conselheiros se manifestaram favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, relatório da administração e parecer dos auditores, que deverá ser submetido à aprovação da assembleia geral ordinária, ressalvando que eventual mudança feita ou exigida pelos auditores independentes nos documentos apresentados, ensejará nova avaliação por este conselho; **b)** Autoriza a Companhia a figurar como garantidora em operação de emissão de CCBs ou debêntures simples, nos termos da ICVM n° 476, a ser realizada pela Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A., inscrita no CNPJ n.º 32.321.304/0001-47, em montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com juros remuneratórios de CDI + 5% ao ano, com aumento de 0,5% ao ano nos juros remuneratórios a cada 6 meses e demais características apresentadas; **c)** Devido à crise do COVID-19, os conselheiros postergaram o debate mais aprofundado para a próxima reunião; **d)** Apresentado o relatório gerencial e demonstrações financeiras do mês de fevereiro 2020, foram os mesmos debatidos pelos Conselheiros; **e)** Feita a apresentação sobre novos negócios e licitações com destaque para Andradas que teve o processo suspenso; **f)** Apresentado o plano de ação em meio à crise do COVID-19, os conselheiros solicitaram o estudo de cenários para melhor planejamento; **g)** Outros assuntos de interesse da Companhia. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei n° 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme,

Página 2 de 3

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 30 de março de 2020.

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF n° 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

aprovada e assinada pelo Presidente da mesa e Secretária, já acima nominados. A presente é cópia fiel extraída da ata original. Londrina, 30 de março de 2020.

MARCUS VINÍCIUS BOSSA GRASSANO
PRESIDENTE DA MESA

NALUÊ CRISTINA OURIQUE
SECRETÁRIO DA MESA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26145828838	
75664208953	